



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0013448/2024-64**

**PORTARIA Nº 2654/2024**  
**DE 18 de SETEMBRO de 2024**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D' Ajuda e na Promotoria de Justiça de Maruim.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749/2024, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D' Ajuda;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Maruim;

Considerando que as substituições de Técnico do Ministério Público são, em regra, realizadas através de trabalho remoto, conforme o art. 6º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar o Servidor Danilo José Amaral Goulart, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D' Ajuda, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Maruim, às segundas e sextas-feiras, no período de 24 de setembro de 2024 a 17 de outubro de 2024.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e pela Lei nº 9.300, de 09 de outubro de 2023, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 2.310/2024, de 21 de agosto de 2024.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0013448/2024-64**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 24 de setembro de 2024 a 17 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 18/09/2024 16:30:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0013448/2024-64**.